



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4572/2015, 10 de setembro de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1615/2015, até a importância de R\$ **36.300,00** (trinta e seis mil e trezentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060800121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 619.R\$	13.300,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.029000 - Op. de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 - 683	R\$ 23.000,00
Total	R\$ 36.300,00


Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 139.R\$	13.300,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 - 410.R\$	23.000,00
TOTAL	R\$ 36.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de setembro de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 10 / 9 / 2015
Página: 10 ed. 1157


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal